

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÓNIO DO DESCOBERTO-GO



CNPJ 00:097.857/0001-71

DIRETORIA GERAL DE GESTAO DE PESSOAS

Publicado no site da prefeitura Municipal

25-110 12024 Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 382, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPOE 0 NIVELAMENTO E 0 **ENQUADRAMENTO** DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 637/2005, em seu artigo 56,

inciso IV:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 511/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto -Goiás:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838/2010, em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º, que confere ao servidor do Magistério Municipal o direito à Progressão do seu vencimento base;

CONSIDERANDO que o servidor atendeu os pré-requisitos exigidos na Lei Municipal nº 838/2010 em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15°, §1°, que ordena que os cargos de PEF I serão extintos à medida que seus atuais ocupantes concluírem cursos de licenciatura plena, sendo esses cargos transformados automaticamente no cargo de PEF III:

CONSIDERANDO que a regulamentação da Lei nº 511/2002 e 838/2010 não foi implementada;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO NO CARGO DE PEF III e simultaneamente **NIVELAMENTO** 0 ENOUADRAMENTO ao CARGO DE PEF IV da servidora ROSANGELA DIAS COELHO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matricula nº 1496, CPF: 308.547.841-87, Lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a outubro de 2009. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 25 (vinte e cinco) das do mes de outubro de 2024.

de Gestão de Pessor JOCELY MARIA DAROCHA GASPAR

Diretor Geral de Gestão de Pessoas Decreto nº 7793/2020

Área Especial B Entre Quadras 41/42 - Centro. Santo Antônio do Descoberto - Goiás E-mail: recursoshumanos@santoantoniododescoberto.go.gov